



DIOCESE DE NAVIRAÍ

Cúria Diocesana

Rua Campanário 144, Centro. Tel.: (67)3461-0318 /3461-0321

CNPJ: 14815628/0001-50

E-mail : diocesedenavirai@gmail.com

79950-000 / Naviraí-MS.

Decreto prot. N. 022/2020 - livro 10

DECRETO EMERGÊNCIA CORONAVIRUS

Naviraí, 18 de março de 2020.

Queridos diocesanos, somos informados continuamente de como aumentam as preocupações para a infecção do Coronavírus, já aqui no Brasil. A experiência dos países já marcados por sofrimento e luto nos ensinam que não podemos esperar, e sim devemos por em ato todas as prevenções já conhecidas para evitar o contato físico e propagar a infecção.

Agora devemos passar a outras decisões, que nos custam maior sacrifício, mas indispensáveis e obrigatórias, em acordo com as autoridades civis e as demais Dioceses no país. Devemos evitar todo o tipo de contato, seja em grandes ou em pequenos grupos. Insistência é que se fique em casa, isolados.

Portanto **DECRETAMOS** para todo o território da Diocese de Naviraí:

- 1 - **Ficam suspensas todas as atividades paroquiais, foraniais e diocesanas** de: catequese, retiros, acampamentos, encontros, formações e reuniões de pastorais, movimentos, serviços e organismos.
- 2 - **Ficam suspensas as Missas com os fiéis.** Os padres celebrarão regularmente em particular, e as missas serão transmitidas pelos meios de comunicação: tevês, rádios Facebook e outros canais de comunicação. Os fiéis ficam dispensados canonicamente, comungando espiritualmente na medida que acompanharem a celebração virtual. As intenções de sétimo dia, também, serão celebradas sem a presença dos fiéis.
- 3 - **Ficam suspensos os sacramentos comunitários, quais casamentos e batizados.** Será administrado o batismo em caso de risco, mas somente em particular, com a única presença dos pais e dos padrinhos. O mesmo vale para os casamentos em caso que os noivos não possam adiar: haverá presença unicamente dos noivos e testemunhas.
- 4 - **Será mantida a unção dos enfermos, caso precisar,** recomendando aos sacerdotes de usarem luvas, máscaras e adotarem todas as recomendações já conhecidas.



DIOCESE DE NAVIRAI

Cúria Diocesana

Rua Campanário 144, Centro. Tel.: (67)3461-0318 /3461-0321

CNPJ: 14815628/0001-50

E-mail : diocesedenavirai@gmail.com

79950-000 / Navirai-MS.

5 - **As confissões ficam suspensas, inclusive os mutirões, por ocasião da Semana Santa,** adotando a possibilidade chamada "*Votum Sacramenti*", isto é absolvição para os que habitualmente confessam, tendo presente o arrependimento e rezando o ato de contrição. Estes deverão futuramente confessar com o sacerdote quando as condições permitirem. (962- § 1. *Para que um fiel possa receber validamente requer-se não só que esteja devidamente disposto, mas que ao mesmo tempo se proponha também a confessar individualmente, no tempo devido, os pecados graves que no momento não pode assim confessar*).

6 - **Todas essas restrições e normas valem também para a Semana Santa:** fica suspensa a presença física dos fieis, que participarão pelos canais visuais, ou até que não mandarmos em contrário antes da Semana Santa.

7 - **A Igreja Matriz permaneça aberta e seja exposto o mais tempo possível o Santíssimo Sacramento: haja ministros encarregados que coordenem o afluxo dos fieis, impedindo numero alto e aglomerações. Seja porém fechada a Igreja durante as Missas.**

Essas decisões decretadas terão vigor a partir de sexta feira, dia 20 de março, por tempo indeterminado, até que não decidirmos diferente.

Aos padres, pelos quais elevo uma prece particular a Deus, peço mais força e coragem neste tempo: peço que garantam as missas ordinárias, mesmo que privadas, e as transmitam em todos os canais virtuais; que ajudem os fiéis a se dedicarem com particular atenção aos doentes e aos que moram sozinhos; que incentivem orações do terço e de piedade em casa, com os familiares, ou estabeleçam um horário comum e transmitam a vossa oração ao povo. Nem todos os fieis irão entender essas decisões e precauções, mas a esses devemos amar, também e ajudar a fim de que entendam que somos sim, portadores da Palavra e da Esperança, mas também sujeitos s sermos transmissores do vírus.

A todos envio a minha bênção.

+ *Ettore Dotti - CSF*

Vosso Bispo dom Ettore Dotti.